

# FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – FET/PA



## NOTA TÉCNICA

Prestação de Contas  
Exercício 2024

NUPLAN – SEASTER

PAE 2025/2253230



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**NOTA TÉCNICA Nº 003/2025**

Belém, 31 de março de 2025.

**Assunto:** Nota Técnica sobre a Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (FET/PA) no exercício de 2024.

**Destino:** Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER/PA)

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda (SEASTER), órgão Coordenador da *Política do Trabalho, Emprego e Renda* no Estado do Pará, conforme definido no **Artigo 10º do Decreto nº 9.115**, de 04 de setembro de 1920, que regulamenta o *Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda* (FET), submetendo para apreciação do *Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda* (CETER-PA) a prestação de contas dos recursos financeiros do FET executados no exercício de 2024, por meio do Programa Trabalho, Emprego e Renda do Plano Plurianual do Estado (PPA 2024/2027). O FET atua, ainda, como instrumento de captação e ampliação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do CETER-PA, visando o financiamento de programas, projetos e serviços da Área Trabalho no âmbito do Estado do Pará.

### **1.1. Fontes de Recursos executadas no FET/PA**

O FET está representado no Orçamento Geral do Estado (**OGE 2024**) como **Unidade Gestora (UG) cod. 43.105**, cujas fontes de recursos para executar as ações do **Programa Trabalho, Emprego e Renda** são oriundas do próprio **OGE** ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador (**FAT**), bem como, de **Demandas/Emendas Parlamentares** ou outras fontes. O **Quadro 01** mostra as principais fontes do FET.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

<b>QUADRO 01 - FONTES DE RECURSOS EXECUTADAS NO FET/PA</b>			
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>COD. UG</b>	<b>COD. DA FONTE</b>
01	OGE 2024	43.105	01500000001
02	Repasse do FAT/ Convênios	43.105	01700000006
04	Emendas e Demandas Parlamentares	43.105	01500000001
05	Reprogramações	43.105	02500000001

Fonte: NUPLAN 2024.

## **2. RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FET/PA em 2024**

### **2.1. Execução com recursos do Estado repassado ao FET (01500000001)**

O Estado disponibilizou no OGE 2024 *Dotação Inicial* da ordem de **R\$ 16.744.386,00** para o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA). Contudo, no início do exercício, foi anulado desse orçamento o valor de **R\$ 10.320.000,00**. O saldo de *Dotação Real* ficou então no patamar de **R\$ 6.424.386,00**, sendo liberado desse valor o montante de **R\$ 5.866.281,36** para suprir despesas apenas de custeio na ordem de **R\$ 5.614.316,92**. Foram **R\$ 1.663.285,41** pagos no 1º quadrimestre, **R\$ 1.550.233,86** no 2º quadrimestre e o montante de **R\$ 2.400.797,65** pagos no 3º quadrimestre, como mostra a **Tabela 01**. As despesas de custeio puderam ser executadas por meio de 11 ações finalísticas que constituíram a UG FET no exercício de 2024, sendo que apenas na ação de “*Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda*” não houve despesas a serem pagas, dado o Contrato com o DIEESE não ter sido aprovado pelo GTAF para renovação.

A ação que mais demandou recursos foi a ação de “*Atendimento dos Trab. nos Centros de Trabalho e Cidadania*”, visto ser nesta ação que se dá o pagamento de todos os contratos inerentes à manutenção da Rede SINE.

Neste exercício, houve repassados federais “*Fundo a Fundo*” no valor de **R\$ 1.887.126,32**, mais contrapartida estadual no valor de **R\$50.181,71**. Estes recursos são destinados à manutenção da Rede SINE. Também houve repasses na modalidade “*Bloco Estatístico*” no valor de **R\$ 83.642,32** com contrapartida no valor de **R\$ 4.667,00**. Recursos atualizados até 31/12/2024, ambos não foram executados em 2024 .

Tabela 01: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FET/PA, COM RECURSOS DO ESTADO (OGE)

EXECUÇÃO FINANCEIRA – Exercício 2024						
COD.	AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO EMPREGO E RENDA	Despesas	Despesas realizadas			Total de Despesa
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	(ano 2024)
8946	Intermediação de mão-de-obra		11.956,86	46.482,67	- 0 -	<b>58.439,53</b>
8947	Inclusão da PcD no Mundo do Trabalho		7.515,66	1.351,00	- 0 -	<b>8.866,66</b>
8948	Qualificação Social e Profissional		63.480,05	33.265,54	187.644,56	<b>284.390,15</b>
8949	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda		- 0 -	- 0 -	- 0 -	<b>- 0 -</b>
8951	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados		17.803,22	16.214,10	2.223,62	<b>36.240,94</b>
2229	Apoio ao Empreendedor		6.115,61	- 0 -	- 0 -	<b>6.115,61</b>
2230	Apoio ao Artesanato Paraense		31.604,83	111.491,54	3.335,43	<b>146.431,80</b>
8952	Apoio às Inst. de Controle Social da Política de Trab. Emprego e Renda.		- 0 -	8.647,45	- 0 -	<b>8.647,45</b>
2209	Apoio às Unidades Produtivas, Associativas e Cooperativas		46.369,45	50.180,00	- 0 -	<b>96.549,45</b>
8855	Atendimento dos Trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania		1.443.559,17	1.263.261,92	2.206.956,25	<b>4.913.777,34</b>
2225	Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho		34.880,56	19.339,64	637,79	<b>54.857,99</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS NO ANO DE 2024</b>			<b>1.663.285,41</b>	<b>1.550.233,86</b>	<b>2.400.797,65</b>	<b>5.614.316,92</b>
<b>DEVOLUÇÕES</b>			<b>Estorno por encerramento de exercício</b>			<b>- 0 -</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>						<b>5.866.281,36</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Contas – DAF/2024

Elaboração: NUPLAN/GAB. 2024

Tabela 01: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FET/PA, EM OUTRAS FONTES

EXECUÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2024 (Fonte 01700000006 / 61500000001 / 01501000001)						
OUTRAS FONTE	AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO EMPREGO E RENDA	Despesas	Despesas realizadas			Total de Despesa
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	(ano 2024)
01700000006	Qualificação Social e Profissional		- 0 -	- 0 -	11.454,80	<b>11.454,80</b>
02500000001	Qualificação Social e Profissional		- 0 -	- 0 -	1.000.000,00	<b>1.000.000,00</b>
61500000001	Atendimento dos Trabalhadores nos Centros de Trab. e Cidadania		- 0 -	- 0 -	41.302,24	<b>41.302,24</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS NO ANO DE 2024</b>			<b>- 0 -</b>	<b>- 0 -</b>	<b>1.052.757,04</b>	<b>1.052.757,04</b>

### 3. AVANÇO DAS AÇÕES DO FET/PA no exercício 2024.

#### 3.1. Intermediação de Mão-de-Obra (Cod. Nº 8946)

Com o objetivo de intermediar as demandas por emprego formal entre trabalhadores e empregadores, contribuindo para promover a inserção desses cidadãos em vagas permanentes, temporárias, de aprendizes ou de estágios, foram executadas por meio do FET/PA **R\$ 58.439,53** para ajudar a colocar no mercado formal de trabalho **9.342 trabalhadores** atendidos pela Rede SINE, sendo 8.248 homens e 1.094 mulheres. As regiões que mais colocaram trabalhadores foi Carajás, seguida de Tocantins, Guajará e Capim. As regiões que menos colocaram foi Caeté, seguida de Lago Tucuruí, Marajó e Guamá. A região que mais colocou homens e mulheres foi a do Carajás. A região do Lago Tucuruí não colocou mulheres no mercado.

Destaca-se em 2024 a quantidade de “feirões” realizados pela SEASTER para potencializar a recolocação desses trabalhadores no mercado de Trabalho. Foram realizados um “Feirão do Emprego para PcD e Reabilitados do INSS” e mais 04 “Feirões do Emprego” para o público em geral, realizados em 03 municípios estratégicos para recolocação de trabalhadores: “Feirão da Usina da Paz do Guamá” em Belém, “Feirão de Capanema”, “Feirão de Abaetetuba” e “Feirão de Belém” (sede do CIIC). Participaram desses feirões cerca de 2.500 trabalhadores e cerca de 30 empresas que ofertaram um total de 1.200 vagas de emprego. O setor da Construção Civil foi o que mais ofertou vagas. Os trabalhadores tiveram acesso, ainda, a serviços como consulta ao PIS, emissão de documentos e palestras. Seguem a Tabela 27 e os gráficos 23 e 24 que consolidam o avanço da ação. **Quadro 02**, mostra o detalhamento das despesas.

Quadro 02: Despesas da Ação cod. Nº 8946				
Fonte		Prod.	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	Tesouro	9.342	Despesas com suprimento de fundos e diárias para técnicos servidores da SEASTER e Colaborador Eventual	58.439,53
			<b>Total</b>	<b>58.439,53</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**3.2. Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho (Cod. Nº 8947)**

O objetivo do Posto do SINE no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC é auxiliar as empresas no processo de contratação de pessoas com deficiência na região do Guajará. O CIIC faz a intermediação dessa mão-de-obra para o mercado de trabalho, promovendo o encontro do trabalhador com o empregador que necessita cumprir a Legislação vigente nº 8.213 de 1991, chamada “Lei das Cotas”. Em 2024, a SEASTER programou assegurar a inclusão de 3 PcD no mundo do trabalho, com a Dotação Real de **R\$ 35.000,00**. Foram colocados **277 PcD** ou **90%** da Meta prevista, a um custo da ordem de **R\$ 8.866,66** ou 100% da dotação. Esses trabalhadores foram colocados no mercado de trabalho dos municípios de *Belém, Barcarena, Ananindeua, Castanhal, Capanema, Santarém, Ourilândia do Norte, Marabá, Canaã dos Carajás, Parauapebas*, entre outros. O **Quadro 03** mostra o detalhamento das despesas.

<b>Quadro 03: Despesas da Ação cod. Nº 8947</b>				
<b>Fonte</b>		<b>Prod.</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor</b>
01500000001	Tesouro	277	Despesas com suprimentos de fundos para material de consumo e com diárias de servidor da SEASTER	8.866,66
			<b>Total</b>	<b>8.866,66</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

**3.3. Qualificação Social e Profissional (Cod. Nº 8948)**

Com o objetivo de qualificar o trabalhador em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando sua inserção no mundo do trabalho, a SEASTER contou com *Dotação Real* na ordem de **R\$ 3.949.183,88** para qualificar **13.000 pessoas** por meio do Programa **QUALIFICA PARÁ 2024**. Contudo, devido as consideráveis *Anulações Orçamentárias* ocorridas no teto orçamentário da ação e ao Decreto nº 4.025 de 01/07/2024 de racionalização de gastos, não foi possível implementar o Programa em 2024. A SEASTER apenas custeou certificações de cursos realizados no ano anterior e o



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

repassa financeiro de emendas e demandas parlamentares a municípios, cujos objetos são a realização de cursos de qualificação para 2024. Nesta ação, foram executadas 03 emendas parlamentares no valor de **R\$ 50.000,00**, **R\$ 80.000,00** e **R\$ 1.000.000,00** para os municípios de **Augusto Corrêa**, **Marabá** e **Viseu** (outros), respectivamente. Essas emendas são do **Dep. Carlos Bordalo**, **Dep. Dirceu Tem Catem** e **Dep. Carlos Bordalo**. No **Quadro 04** segue o detalhamento da ação.

<b>Quadro 04: Despesas da Ação cod. Nº 8948</b>				
<b>Fonte</b>		<b>Prod.</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor</b>
01500000001	Tesouro	- 0 -	Despesas com diárias para técnicos servidores da SEASTER, suprimento de fundos para EPI uniformes e material de consumo e pag. NF de contratos.	154.390,15
			Repassa de Emenda para o “Projeto Marujada Urumajoenses” de Augusto Corrêa e para o CAJUM – Casa da Juventude de Marabá	130.000,00
01700000006	Federal		Pagamento de Diárias para servidor.	11.454,80
02500000001	Superavit		Repassa para Capacitação e Formação para o município de Viseu e outros	1.000.000,00
			<b>Total</b>	<b>1.295.844,95</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.

### **3.4. Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda (Cod. Nº 8949)**

Com o objetivo de subsidiar e fundamentar as tomadas de decisão sobre as ações da Área Trabalho e fortalecer a Política do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Pará, a SEASTER programou o montante de **R\$ 250.000,00** para custear o novo contrato a ser celebrado entre a Secretaria e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Esse contrato disponibilizaria à SEASTER artigos científicos, palestras e banco de dados das pesquisas científicas levantadas pelo Observatório do Trabalho. Contudo, ele foi suspenso pelo GTAF em função do Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que estabeleceu medidas de racionalização de gastos. Ainda



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

assim, o DIEESE continuou encaminhando artigos à SEASTER para subsidiar a Secretaria quanto aos dados do Observatório. Não houve, portanto, despesas nesta ação, apenas **01 Relatório Semestral** entregue: “Análise da contribuição dos artigos do DIEESE para a execução das ações do Plano Plurianual – PPA 2024/2027 do Estado do Pará, inerentes à Área Trabalho.”

**3.5. Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercado (Cod. Nº 8951)**

Com foco no empreendedorismo e na economia solidária, particularmente, nos empreendimentos coletivos e individuais, formais e informais, visando promover a geração de renda e contribuir para o crescimento econômico do Estado, a SEASTER contou com a *Dotação Real* da ordem de **R\$ 532.371,84** para custear o apoio técnico a 1.170 empreendimentos no Estado do Pará. Foram apoiados **515 empreendimentos** a um custo de despesas na ordem de **R\$ 36.240,94**. A Meta Física da ação ficou abaixo do esperado, sendo alcançada apenas na região do Tocantins. Contribui para este resultado o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024 que determinou a racionalização das despesas administrativas e a indisponibilidade financeira no 2º semestre do ano. O **Quadro 05** mostra o detalhamento da ação.

Quadro 05: Despesas da Ação cod. Nº 8951				
Fonte		Prod.	Descrição da Despesa	Valor
0150000001	Tesouro	515	Despesas com diárias para colaborador eventual e para técnico servidor da SEASTER.	36.240,94
			<b>Total</b>	<b>36.240,94</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

**3.6. Apoio às Inst. de Controle Social da Política do Trab., Empr. e Renda (Cod. Nº 8952)**

A nova sistemática da Área trabalho, de acordo com a Lei nº 13.667, resolução nº 825 de 26/03/2019, exige a necessidade de exercer por intermédio de órgão específico integrado à sua estrutura administrativa, a supervisão, monitoramento e



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

avaliação das ações e dos serviços atribuídos a política de Trabalho, Emprego e Renda. No cumprimento da Lei, a SEASTER mantém o apoio logístico e financeiro ao **CETER-PA - Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Pará** e ao **CEES – Conselho Estadual da Economia Solidária**. Este ano, foi disponibilizado *Dotação Real* da ordem de **R\$ 13.883,91** para suas despesas, sendo demandados o montante de **R\$ 8.647,45** pelos dois conselhos. Segue abaixo o detalhamento das atividades.

**Principais Atividades do CETER-PA e SEAS, em 2023.**

- O CETER/PA realizou 08 reuniões ordinárias e 02 Extraordinárias ao longo de 2024, tendo como principais pautas: apresentação do "Relatório de Execução do PAS 2023", " Relatório de Gestão e manutenção da Rede do SINE" e "Relatório PAS de Assessoramento Estatísticos", seguido da aprovação e "Plano de Ação"; debate e aprovação do "Plano Anual de serviços-PAS do Bloco de Manutenção e gestão da rede SINE" e do "PAS de Assessoramento Estatístico"; acompanhamento dos "Feirões de Emprego"; apresentação do relatório de ações do CETER-PA no primeiro semestre de 2024; planejamento do "I Fórum dos CTER'S da Amazônia" e comemoração do 7º aniversário do CETER-PA.
- O CEEPS realizou 01 reunião ordinária ao longo de 2024, tendo como pautas: reunião da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Economia Solidária; levantamento de municípios que iram realizar as conferências municipais; organizar e construir a contextualização da ECOSOL- Economia Solidária no Estado do Pará; Definição do número de delegados por municípios: proporcionalidade dos participantes. Realização da "4ª conferência Estadual de economia solidária do estado do Pará", em 27 e 28 de março de 2025, convocada por meio da P Nº 1300/2024 – nº 35.888 de 09 de julho de 2024.

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

**3.7. Apoio às Unidades Produtivas, Cooperativas e Associativas (Cod. Nº 2209)**

Com o objetivo de dar apoio aos empreendimentos da economia solidária e redes de cooperação atuantes no trato dos resíduos sólidos, constituídos por catadores e catadoras de materiais recicláveis, a SEASTER contou com *Dotação Real* da ordem de R\$ 447.336,00 para apoiar 750 unidades produtivas, associativas e cooperativas no Estado. Foram apoiadas, contudo, **16 unidades produtivas** distribuídas em 15 municípios de 08 regiões de integração. O custo para apoiar essas entidades foi da ordem de **R\$ 96.549,45**. O **Quadro 06** detalha o desenvolvimento da ação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Quadro 06: Despesas da Ação cod. Nº 2209				
Fonte		Prod.	Descrição da Despesa	Valor
0150000001	Tesouro	16	Despesas com suprimentos de fundos - PF para aquisição de material de consumo; diárias para técnicos servidores da SEASTER .	96.549,45
			<b>Total</b>	<b>96.549,45</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

**3.8. Atendimento dos Trab. nos Centros de Trabalho e Cidadania (Cod. Nº 8950)**

Com o objetivo de informar e orientar o trabalhador quanto à oferta de emprego e munir os empregadores sobre informações do banco de recursos humanos disponíveis do SINE, entre outros serviços, a SEASTER contou com *Dotação Real* da ordem de R\$ 4.980.869,86 para custear o atendimento previsto de 506.539 mil trabalhadores, por meio dos 52 equipamentos da Rede SINE, distribuídos no Pará. Foram atendidos, contudo, **293.122 mil trabalhadores**, com uma execução financeira da ordem de **R\$ 4.905.484,37**, ou 98% da dotação disponível. Desses atendimentos realizados, **78.191 foram para Seguro Desemprego**. Salienta-se que 91% ou R\$ 4.477.076,33 da execução financeira foi registrada no Guajará, dado ser aí a sede da maioria das empresas contratadas para a manutenção dos SINEs. O **Quadro 07** detalha o avanço da ação.

Quadro 07: Despesas da Ação cod. Nº 8950				
Fonte		Prod.	Descrição da Despesa	Valor
0150000001	Tesouro	293.122	Supr. de fundos, diárias para servidor e colab. eventuais, pag. de contratos: CT de Locação de Imóvel, CT de Locação de Mão-de-Obra, CT de Vigilância Ostensiva e pag. de DEA.	4.905.484,37
6150000001	Contrap.		Pagamento de diárias de servidores	41.302,24
			<b>Total</b>	<b>4.946.786,61</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**3.9. Apoio ao Acesso do Jovem no Mundo do Trabalho (Cod. Nº 2225)**

A Ação 2225 tem o objetivo de intermediar as demandas por emprego para trabalhadores jovens, identificando seus possíveis empregadores. A ideia é contribuir para promover a inserção da *faixa etária entre 16 e 28 anos* em vagas permanentes, temporárias, de aprendizes ou de estágios, tanto por meio da Rede SINE como pelo Programa “Primeiro Ofício”. A SEASTER contou com *Dotação Real* da ordem de R\$ 838.120,99 para custear a colocação de 6.470 *jovens trabalhadores e trabalhadoras* no mundo do trabalho. Foram colocados efetivamente **2.743 jovens**, sendo 1.988 *homens* e 755 *mulheres*. As regiões que mais colocaram foram Carajás, seguida de Guajará, Tocantins, Capim e Araguaia. As regiões que menos colocaram jovens foi Tapajós, seguida do Baixo Amazonas, Lago Tucuruí e Marajó. Foi paga Demanda Parlamentar de R\$ 300.000,00 à Ponta de Pedras (Marajó) na forma de Termo de Fomento para qualificação de jovens de 18 a 24 anos, moradores da zona rural. **Quadro 08** detalha o avanço da ação.

Quadro 08: Despesas da Ação cod. Nº 2225				
Fonte		Prod.	Descrição da Despesa	Valor
0150000001	Tesouro	2.743	Despesa com suprimento de fundos, diárias para colaboradores eventuais e técnicos da SEASTER.	54.857,99
<b>Total</b>				<b>354.857,99</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

**3.10. Apoio ao Empreendedor (Cod. Nº 2229)**

Com foco no empreendedorismo e na economia solidária, especificamente, no empreendedor individual formal ou informal, visando promover a geração de emprego e renda ao trabalhador paraense e contribuir para o crescimento econômico do Estado, a SEASTER contou com a *Dotação Real* da ordem de R\$ 482.063,00 para custear o apoio técnico a 930 empreendedores no Estado do Pará. Foram apoiados, contudo, **214**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**empreendedores** a um custo de despesas na ordem de **R\$ 6.115,61**. A Meta Física da ação ficou abaixo do esperado, sendo executada em apenas 04 regiões. Contribui para esse resultado a necessidade de contingenciamento de gastos determinada pelo Decreto nº 4.025 de 01/07/2024 no 2º semestre do ano e o sobreamento com a ação de Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercado, cujo produto se equipara ao produto desta ação. O **Quadro 09** detalha o avanço a ação.

Quadro 09: Despesas da Ação cod. Nº 2229				
Fonte		Prod.	Descrição da Despesa	Valor
0150000001	Tesouro	214	Despesas com diárias de servidores da SEASTER	6.115,61
<b>Total</b>				<b>6.115,61</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

**3.11. Apoio ao Artesanato Paraense (Cod. Nº 2230)**

Com foco no fomento ao artesanato paraense, visando a geração de renda, promoção da cultura regional e consolidação do artesanato no Pará, a SEASTER contou com *Dotação Real* da ordem de R\$ 647.429,88 para desenvolver atividades voltadas ao isentivo, apoio profissional e à valorização de 910 artesãos. Foram apoiados, contudo, **1.110 artesãos**, sendo 718 mulheres e 292 homens. Quanto a raça, foram 105 pretos, 847 pardos e 58 brancos. As atividades junto aos artesãos demandaram despesas da ordem de **R\$ 146.431,80**. Segue abaixo, o Quadro 09 que detalha o avanço da ação.

Quadro 09: Despesas da Ação cod. Nº 2230				
Fonte		Prod.	Descrição da Despesa	Valor
0150000001	Tesouro	1.110	Pagamento de diárias para colaboradores eventuais e técnicos da SEASTER e pagamento de terceiros.	146.431,80
<b>Total</b>				<b>146.431,80</b>

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.  
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Equipe responsável pela **NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FET/PA NO EXERCÍCIO DE 2024**

**Lucinda Assis Sena**– *Sistematização, Análise e Edição da Nota Técnica*  
Coordenadora do Núcleo de Planejamento da SEASTER – NUPLAN

**Maria do Socorro**– *Levantamento da Execução Financeira do FET/PA no SIAFE*  
Gerencia de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF